

Regulamento Promoção “INDIQUE UM AMIGO”

1. Promoção realizada pela empresa **INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME**, nome fantasia “**INNOVA INTERNET**” pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.369.875/0001-53, com Inscrição Estadual sob o número 344.158.837.115, com sede na Rua Antonio Francisco dos Santos, 373, Jardim do Bosque, Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, válida de 01/11/2019 até 31/12/2020 ou podendo se entender a período indeterminado.

2. Para participar da promoção deste regulamento, é necessário ter a qualidade de pessoa física, possuindo serviços de internet, prestado pela **INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME**, além de cumprir os requisitos a seguir descritos:

3. Cliente com serviço ativo na base da empresa **INNOVA INTERNET** que indicar um amigo(a) para fechar um contrato de internet ganhará o desconto de 20% (vinte por cento) por cada indicação, na próxima mensalidade ainda não gerada.

3.1. O desconto na mensalidade não gerada poderá chegar até o valor de 100% do valor pago, dependendo do número de indicações, a diferença de valores caso o desconto não chegue a 100% deverá ser paga no mesmo dia de vencimento do plano que possui.

3.2. O desconto virá na próxima mensalidade ainda não gerada (as mensalidades são geradas com 19 dias antes da data de vencimento atual do serviço) ou então dependendo da data de ativação do serviço de internet contratado pelo amigo(a) indicado poderá ser prorrogado o desconto.

3.3. Caso o cliente possua dois planos ou mais, o desconto será aplicado no último plano ativo.

3.4. O desconto é cumulativo, mas o máximo que poderá ser concedido no mesmo mês será de 100% (o que totaliza 5 indicações com serviços ativos), e o que passar de 100% (5 indicações) será aplicado no mês seguinte.

4. Para o desconto ser válido o amigo(a) indicado deverá primeiramente ter o serviço contratado ativo na base de clientes **INNOVA INTERNET**.

4.1. Todos os pedidos de adesão estão sujeitos à viabilidade técnica e análise de crédito, sendo que clientes com pendências financeiras com a empresa promotora não poderão aderir ao serviço de internet.

4.2. Caso haja desistência do amigo(a) indicado por qualquer motivo, o desconto não será concedido.

5. Não há limite para indicação de amigos(as), e a cada amigo indicado o desconto será acumulado, podendo ser concedido no mesmo mês ou então para o próximo mês de mensalidade.

6. O amigo(a) indicado poderá participar de qualquer promoção vigente à época de sua contratação, não tendo por esta promoção nenhum benefício específico.

7. A indicação deste amigo(a) poderá ser feita através do atendimento telefônico 16 3342-3524, em nosso whatsapp 16 99701-4949, ou diretamente em nossa loja.

7.1. No momento da indicação deverão ser informados os dados do amigo(a) indicado, tais como nome CPF/CNPJ e telefone para contato, ou então os dois podem ir juntos até nossa loja.

8. Para aderir à presente promoção, deverão necessariamente estar em dia com todos os valores devidos à empresa organizadora, independente de qual seja sua origem. Assim, só concorrerão nesta promoção os clientes que houverem efetivado os pagamentos de todas as mensalidades ou quaisquer outros valores até a data expressa no boleto ou respectivo título de crédito ou cobrança emitido pela ora organizadora. Portanto, clientes inadimplentes não poderão participar desta promoção antes de regularizada eventuais pendências.

8.1. Os clientes devem estar adimplentes até o momento da ativação do amigo indicado para poderem receber o desconto na mensalidade.

9. Funcionário, colaborador, representante comercial ou pessoa vinculada a qualquer título à empresa organizadora não poderão aderir esta promoção.

10. Clientes que possuem contrato vigente com fidelidade através de cobrança no Cartão de Crédito Recorrente ou que tenha pago por meio de cartão de crédito pessoal terão o desconto na mensalidade após o término da vigência contratual que possui.

11. A participação na promoção não está condicionada à aquisição de qualquer bem e sim à utilização de produto ou serviço da **INNOVA INTERNET** como cliente titular, e, nos termos deste regulamento.

12. A presente promoção não é cumulativa com quaisquer outros benefícios de redução de mensalidade ou redução/abstenção do pagamento da instalação.

13. Não será acarretado quaisquer obrigações financeiras além das que aqui estão previstas, tampouco poderá ser considerado qualquer vínculo trabalhista aos contemplados.

14. Ao exclusivo critério da **INNOVA INTERNET**, ou mesmo na hipótese de força maior ou caso fortuito, as regras da presente promoção poderão ser modificadas.

15. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de IBITINGA/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Ibitinga-SP, 01 de Novembro de 2019.

INNOVA INTERNET
INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME